



ESTADO DE ALAGOAS  
Câmara Municipal de Rio Largo  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº, Centro - CEP 57100-000  
CNPJ: 24.472.003/0001-96  
Rio Largo-AL

**PORTARIA Nº 053, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

*Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Câmara Municipal de Rio Largo-AL.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO-AL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e.

*Considerando* a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da referida Entidade, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança conforme dispõe as Leis Municipais nº: 1.699/2014; 1.737/2017; 1.785/2018, 1.810/2018; 1.851,2019; 1.964/2022; 1.984/2023; 2.067/2025; 2.068/2025 e 2.126/2026.

*Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescreve o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor, Lucas Antônio Oliveira Barbosa, CPF/MF sob nº 141.209.604-98, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC – 3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes na legislação específica acima referida, referente aos cargos de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Rio Largo, e demais legislações pertinentes vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

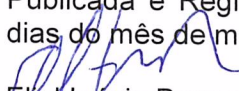
**José Rogério da Silva**  
Presidente

**TERMO DE POSSE**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2026, tomei posse no cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio Largo.

**LUCAS ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA**

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

  
Elieir Inácio Branco  
Assistente Legislativo (matrícula nº 016)